Alexandre Mathias - Estrategista Chefe | **Bruno Benassi** - Analista de Ativos | **Luciano Costa** – Economista Chefe

IPCA de setembro tem melhora nos núcleos e reforça expectativa de cortes na Selic em 2026

O IPCA registrou alta de 0,48% em setembro. A variação ficou abaixo da nossa expectativa (0,55%) e do consenso do mercado (0,52%).

A inflação de setembro teve um comportamento benigno, com dinâmica favorável dos núcleos, desaceleração de serviços e bens.

As deflações de alimentos, eletroeletrônicos, seguro de veículo e em comunicação compensaram a pressão pelo fim do bônus de Itaipu sobre as contas de energia elétrica.

A melhora observada nos núcleos de inflação e nos preços de serviços representa um avanço na direção desejada e reforça a confiança de que a inflação está convergindo para a meta. No entanto, essa tendência mais favorável ainda precisa ser confirmada nas próximas divulgações para que o processo de consolidação dessa confiança se sustente.

Uma inflação mais contida e os sinais de desaceleração da atividade econômica — refletidos na perda de fôlego da indústria, na fraqueza das vendas do varejo e na moderação do mercado de trabalho — criam um ambiente mais propício para que o Banco Central considere o início de um ciclo de cortes de juros nos próximos meses.

Nossa visão é que a inflação projetada pelo Banco Central no horizonte relevante vai estar na meta até o início de 2026, o que deve levar o Copom a promover o início do ciclo de cortes de juros a partir de janeiro de 2026 e levar a taxa Selic para 11% ao ano no final do ciclo de cortes.

Os núcleos surpreenderam com arrefecimento mais intenso do que o esperado na margem, com a inflação de serviços e bens menos pressionada.

Em setembro, os núcleos registraram alta de 0,19%, abaixo dos 0,30% de agosto. No acumulado de 12 meses, a variação ficou estável em 5,1%. A média móvel trimestral anualizada desacelerou para 4,4% em setembro.

O núcleo de bens também desacelerou de 0,49% em agosto para 0,09% em setembro, influenciado pela deflação de eletroeletrônicos e automóvel usado. Em 12 meses, a variação caiu de 3,7% para 3,6%.

Os serviços tiveram arrefecimento, com destaque para a deflação de passagens aéreas e seguros de veículos. O núcleo de serviços, excluindo passagens aéreas, avançou 0,03% em setembro. Em termos anuais, o núcleo subiu levemente para 6,8% em setembro. A média móvel trimestral anualizada desacelerou de 5,8% em agosto para 4,8% em setembro.

A desinflação de serviços permanece como o principal desafio à convergência da inflação para a meta.

Para outubro, projetamos alta de 0,30% no IPCA, com a mudança da bandeira de energia elétrica de vermelha patamar 2 para patamar 1, a continuidade da deflação de bens e o arrefecimento de serviços. A projeção do IPCA para 2025 foi reduzida de 5,0% para 4,8%.

IPCA e Componentes

(var % acumulada 12 meses)

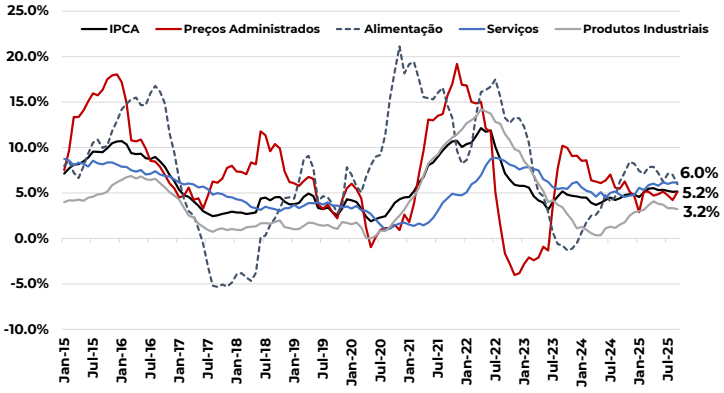

Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA Núcleos: Média dos Núcleos

(dados anualizados)

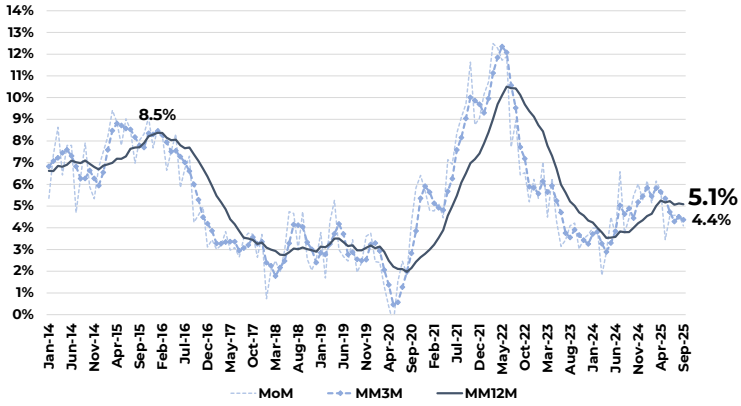

Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA Núcleos : Serviços subjacentes

(dados anualizados)

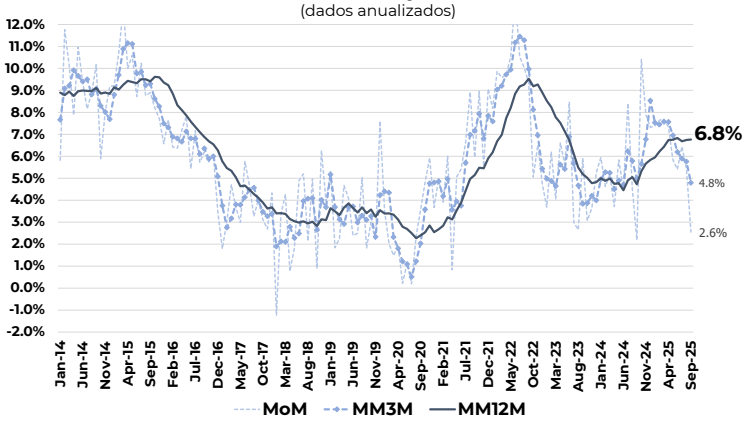

Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA Núcleos : Bens Industriais subjacentes

(dados anualizados)

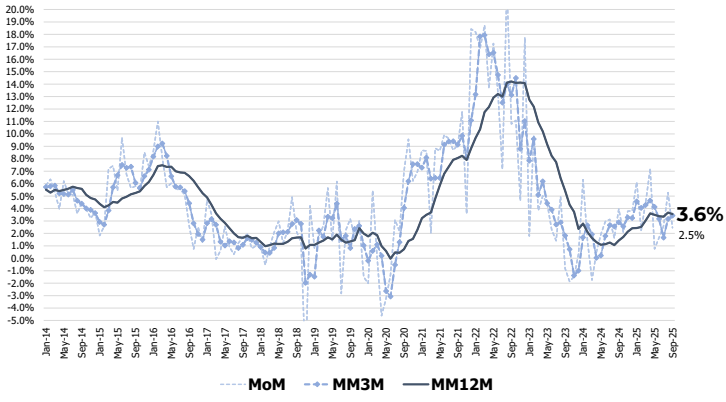

Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IMPORTANTE: A Monte Bravo Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Monte Bravo") é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta mensagem e eventuais anexos podem conter informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específico, sendo protegidos por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, avise imediatamente o remetente e, em seguida, apague o e-mail. É terminantemente proibida a utilização, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste informe. As informações nele contidas e em seus eventuais anexos são de responsabilidade do seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Monte Bravo. Por fim, é imprescindível que o destinatário verifique este e-mail e todos os anexos em busca de possíveis vírus. A empresa/remetente não assume responsabilidade por quaisquer danos decorrentes da transmissão de vírus através deste e-mail.